DECRETO Nº 5635-A

Altera o Decreto nº 5568-A, de 15.06.21, que regulamenta o processo de locação de imóveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Proc. 22370/20.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 22370/20,

DECRETA

Art. 1º - O parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5568-A, de 15 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

"Parágrafo único - A Comissão de Seleção do Chamamento Público será constituída e regida na forma que dispõe o Decreto nº 5571-A, de 16 de junho de 2021."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agosto de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 26/08/2021, no Quadro do Paço Municipal.